



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.298

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 112 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DELIANE LOPES PORTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com o respectivo ocupante, para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 115 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CASA MILITAR	05
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	06
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA SAÚDE	07
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	07
ADAPEC	08
AEM-TO	10
DETRAN	10
NATURATINS	11
UNITINS	11
DEFENSORIA PÚBLICA	13
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

NOMEAR

MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Subsecretário da Comunicação Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 13 de janeiro de 2015:

1. AMÉLIO FELIX DA CUNHA, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
2. CARLA DOMINGOS MARZOVILLA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
3. CARLOS DE ROURE SILVA, Gerente de Engenharia de Tráfego - DAI-1;
4. CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS, Gerente de Sistemas e Registros Nacionais - DAI-1;
5. CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1;
6. DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO, Gerente de Atendimento, Credenciamento e Controle - DAI-1;
7. EDIVARDES GOMES DE SOUSA, Gerente de Estatística de Trânsito - DAI-1;
8. FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES SOUSA, Diretor Técnico - DAS-4;
9. GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Gerente de Postos de Atendimento e CIRETRANS - DAI-1;
10. GERALDO MAGELAAZEVEDO SILVA JÚNIOR, Gerente de Fiscalização e Segurança - DAI-1;
11. GESTINO SANTANA OLIVEIRA, Gerente de Controle Regional - DAI-1;
12. JOÃO BATISTA MARIANO DE BRITO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
13. JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1;
14. JOÃO ELOI CARDOSO, Gerente da Assessoria de Planejamento - DAI-1;
15. JOARA JANE MIRANDA DA SILVA, Gerente da Junta de Recursos - DAI-1;
16. JOSÉ DUARTE NOLETO, Gerente de Habilitação - DAI-1;
17. JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, Diretor de Operações - DAS-4;
18. LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
19. MAURO CÉSAR MEDEIROS, Gerente de Tecnologia da Informática - DAI-1;
20. NORBERTA IVANA BARROS NOLETO, Gerente de Ouvidoria e Auditoria - DAI-1;
21. ROSA INÊS DE SOUSA SANTOS CARMO, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Presidente - DAI-1;
22. VINÍCIUS COSTA PARRIÃO DOS SANTOS, Gerente de Educação de Trânsito - DAI-1;
23. WILMAN COELHO DE ALMEIDA, Gerente de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 125 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO para exercer o cargo de Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 126 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BISON, Assessor Especial XII - AE-12, 5 de janeiro de 2015;
2. ELISÂNGELA DE SOUSA GAMA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
3. ELIZÂNGELA DURÃES ORNELAS, Assessor Especial XII - AE-12, 5 de janeiro de 2015;
4. FRANCISCA D'ARC MERTENY DE LIMA PEREIRA, Assessor Especial VIII - AE-8, 5 de janeiro de 2015;
5. FRANCISCO PEREIRA CUNHA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
6. JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO, Assessor Especial V - AE-5, 12 de janeiro de 2015;
7. JULIANA RORIGUES GONÇALVES FARIA, Assessor Especial IX - AE-9, 5 de janeiro de 2015;
8. KAREN CRISTINA BUGANO, Assessor Especial VIII - AE-8, 5 de janeiro de 2015;
9. MARCO DE ALMEIDA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
10. MARIA DO CARMO CÉSAR TEIXEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de janeiro de 2015;
11. MAURO CÉSAR MOTA DE NEGREIROS, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
12. SAUDENI ALVES PUGAS, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
13. VALDENIR JOSÉ DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, 5 de janeiro de 2015;
14. WALMOR MACEDO DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de janeiro de 2015.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 127 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SELMA MARIA MUTEZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Presidente - DAI-1, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERINS, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 30 - CSS, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, matrícula 991615-1, Auxiliar Operacional I;
2. DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA, matrícula 11220821-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
3. EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, matrícula 635616-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
4. ISAÍAS DALVES HENRIQUE, matrícula 11455845-1, Administrador;
5. RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 702459-2, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
6. SILVÂNIA ROCHA NUNES, matrícula 985822-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
7. THIAGO LOPES BENFICA, matrícula 958454-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

PORTARIA CCI Nº 35 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
2. ANA ISABEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 853243-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
3. APARECIDA DE FÁTIMA CHAVES COELHO, matrícula 278935-3, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
4. ARLETE ARAÚJO MARTINS, matrícula 11151145-1, Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas;
5. CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula 873023-3, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
6. CÉSAR VICENTE FERREIRA, matrícula 1073648-5, Técnico de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
7. CINTHIA GOMES DE ABREU, matrícula 11144092-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

8. CLÁUDIA IZABEL DOS REIS GOMES, matrícula 1271857-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
9. DANIELLA MORAES DE LIMA, matrícula 11139455-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
10. DOMÍNGAS XAVIER DA SILVA, matrícula 41297-1, Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas;
11. EDIVONE DIAS DA LUZ, matrícula 294620-3, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
12. ENICLÉIA NUNES DE SOUSA BARROS, matrícula 1282468-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
13. FÁBIO CASTRO ARAÚJO, matrícula 11141174-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
14. GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 1096435-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
15. GÉSSICA KAROLLYM MARTINS LIMA, matrícula 11198672-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
16. HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU, matrícula 1041878-3, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
17. IVANA GABRIELA CARVALHO, matrícula 1273442-1, Assistente Administrativo Fazendário;
18. JAQUELINE YAMANE, matrícula 11181494-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
19. JOSÉ NEGREIROS DOS SANTOS NETO, matrícula 1270303-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
20. JOYO BATISTA PORTES JÚNIOR, matrícula 1272713-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
21. LEANDRO COUTO CARVALHO, matrícula 88605-2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
22. LUCIENE DAS GRAÇA DANTAS, matrícula 678251-4, Gestora Governamental;
23. LUCIMARA ANDRÉIA MOREIRA RADDATZ, matrícula 1040863-2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
24. LUDMILLA STEFANE TEIXEIRA LEITE, matrícula 1291599-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
25. MAURO LEITE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11150270-2, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
26. OTACÍLIO ONOFRE LOPES, matrícula 11150424-2, Auxiliar Operacional I;
27. PAULO REIS MATOS, matrícula 563320-1, Auxiliar Operacional I;
28. RAÍENE ELEN PONTES DE SOUSA, matrícula 11182555-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
29. SÉRGIO DE SOUSA LOPES, matrícula 11165359-1, Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas;
30. SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, matrícula 813245-1, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
31. SORLETE RIBEIRO LIMA, matrícula 677600-2, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
32. THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA, matrícula 97321-4, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
33. THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11181400-1, Auxiliar Administrativo Fazendário;
34. VINÍCIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ, matrícula 11143223-2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
35. WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 1152661-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

PORTARIA CCI Nº 38 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1037790-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 39 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde RAQUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 65502-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 46 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi as Profissionais do Magistério adiante indicadas, ocupantes de cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. SÔNIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, matrícula 526785-2;
2. ZENAIDE DIAS DA COSTA, matrícula 446145-2.

PORTARIA CCI Nº 50 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, Operador de Microcomputador;
2. ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 670057-2, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
3. IRANILTO SALES DE ALMEIDA, matrícula 821199-2, Perito Papiloscopista;
4. LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37580-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
5. RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
6. ROBERTO JORGE SAHUM, matrícula 147804-4, Extensionista Rural;
7. ROBSON COSTA FONSECA, matrícula 11182407, Auxiliar Operacional I;
8. VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 880337-3, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

PORTARIA CCI Nº 54 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLEYTON ALEN REGO COSTA, matrícula 108410-1, 1º Tenente;
2. GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA, matrícula 52453-1, Cabo.

PORTARIA CCI Nº 56 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Auxiliar de Serviços de Saúde ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ, matrícula 655755-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 57 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DAVIS MIRANDA DE SOUZA, matrícula 1110756-3, Professor da Educação Básica;
2. EUZENI PEDROSO GRIMM, matrícula 505629-2, Professor da Educação Básica;
3. WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 760150-1, Professor Assistente A.

PORTARIA CCI Nº 61 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Advocacia-Geral da União as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula 391880-1;
2. CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 893113-2;
3. MARTA ELIZABETH RIBEIRO ABREU, matrícula 421926-1;
4. OLEOSMÁRIA CARDOSO TORRES SANTOS, matrícula 635460-3;
5. SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, matrícula 619805-3.

PORTARIA CCI Nº 63 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALEXANDRE RIBEIRO DIAS, matrícula 416153-2;
2. RONALDO SOARES VICTOR, matrícula 11154330-1.

PORTARIA CCI Nº 65 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 513985-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 66 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ELIS REGINA SOARES CARVALHO, matrícula 918651-4, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
2. IRACYAN BARROS LEITE DE NÓBREGA, matrícula 457799-2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
3. MÁRIO DOMINGOS DE SANTANA NETO, matrícula 1291904-1, Auxiliar Operacional I;
4. MAYRA NAARA GONÇALVES ANDRADE, matrícula 1277421-1, Auxiliar em Gestão de Políticas Públicas;
5. RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS, matrícula 891979-2, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

PORTARIA CCI Nº 69 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Técnica em Enfermagem CELINE RAQUEL DE ARAÚJO LIRA, matrícula 1208152-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 74 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi o Administrador WESLEY BATISTA SILVA, matrícula 11237945-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 2 - APT, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 82 - NM, de 9 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de LUCIANO FÉLIX CZAPSKI.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO****PORTARIA Nº 001/2015 – GAF/CAMIL.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº. 003 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 4.289;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1º TEN QOPM RG 04.726/1 PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES, Mat. 833876, para, na falta ou impedimento do titular, responder pela Gerência de Administração e Finanças da Casa Militar.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se ao Diário Oficial do Estado.

Casa Militar, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA CA-CBMTO**

AUTOS DE INFRAÇÃO: 294/2014

RECORRENTE: NMB Shopping Center LTDA (Palmas Shopping) – CNPJ 38.149.506/0001-30

REPRESENTANTE: Dr. Lucas Rios Freire – OAB/TO 6075

EMENTA: Auto de Infração – edificação em uso sem certificação do CBMTO – alegação de nulidade do referido termo – afirmação de que a lei oferece alternativa quanto às brigadas – omissão de informação no auto de infração – Argumentos não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Aprovo o Parecer nº 004/2015, que pugnou pelo indeferimento do pedido no recurso ao julgador de segunda instância do CA-CBMTO, por não vislumbrar irregularidades no AI nº 294/2014. Conheço o recurso formulado pelo interessado e, no mérito, nego provimento. Mantenho o(s) Auto(s) de Infração(ões) recorrido(s) no valor de R\$ 3.200,00 (mil cento e vinte reais), ficando o recorrente intimado desde a publicação desta decisão, cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2015.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – CEL QOBM

Comandante-Geral
Jugador de 2ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 01/2014

DOADORA: Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva

DONATÁRIA: Secretaria da Administração.

OBJETO: Doação de 01 (um) Forno Microondas, marca PHILCO, 20 L, PMS24, nº de série 1450415823Y447B, de propriedade da DOADORA, realizada em caráter irrevogável, à DONATÁRIA, livre, gratuita e desembaraçada de quaisquer ônus.

VALOR: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Representante da Donatária, e Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva - Doadora.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DO CONVÊNIO Nº 070/2014
PROCESSO: 2014.10930.000148**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 – NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 26 de julho de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11, com sede na Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, s/nº, QD 65, Lote 1 - Araguatins/TO, representado pelo Prefeito o Sr. LINDOMAR LISBOA MADALENA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 13 de janeiro de 2015.

Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0028, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora CREUZA DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº. 1037390-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Delegacia Regional de Educação, no Município de Tocantinópolis, a partir de 1º de janeiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0029, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDMARCIA OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 1220748-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, para a Escola Estadual Dom Domingos Carrerrot, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0030, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALESSANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 846779-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, para a Diretoria de Administração, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0031, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula nº 746864-1, Professor Normalista, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Descentralizados, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0032, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOCILENE ETERNA SOARES DOS SANTOS LACERDA, matrícula nº 892789-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Delegacia Regional de Educação de Palmas, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de janeiro de 2015.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA-SEELJ Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a fusão da Secretaria do Esporte com a Secretaria da Juventude através da Medida Provisória nº 01, de 02.01.2015;

Considerando o disposto no art. 6º § 1º da referida medida;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Inventário de Bens de Almoarifado da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

I – DHENESSON CALDEIRA DA SILVA, matrícula 11180960-1;

II – FELIPE NERY ADERILDO GUERRA, matrícula 1287257-1;

III – RÔMULO MATEUS ALVES, matrícula 1283928-1;

Art. 3º Compete a Comissão Especial realizar inventário físico e financeiro dos materiais e produtos estocados no Setor de Almoarifado da Secretaria do Esporte e Lazer e Secretaria da Juventude, com apresentação de relatório para fins de incorporação no sistema SIATO – Almoarifado.

Parágrafo Único – As diferenças porventura apuradas deverão ser apresentadas em relatório conclusivo, as quais serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de inventário de bens do almoarifado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FAINA 21 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	29.442.883-6	2014/003306	2.200,00	01/07/2013
02	ELIANEI FIORI LEO	29.402.240-7	2014/002606	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
03	E & D SERVIÇOS LTDA ME	29.429.064-8	2014/002850	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	01/08/2011 09/01/2012 01/07/2011 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/06/2014
04	ELIANI FIORI LEO	29.402.240-7	2014/002874	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012
05	ECOSSISTEMA GESTAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	29.408.206-9	2014/002866	200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	09/11/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/06/2014
06	BUENO & OLIVEIRA LTDA	29.383.516-0	2014/002895	1.100,00	28/02/2013
07	LUIZ SERGIOM CEREZOLI ME	29.041.048-7	2014/6040/504816	23.454,91	2011
08	LUIZ SERGIOM CEREZOLI ME	29.041.048-7	2014/6040/504817	21.341,74	2010

PALMAS, 14 de Janeiro de 2015.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 10/2015

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA	29.366.818-3	2014/6040/504408	IDNR	2.198,35	08 - 09 E 10/2014

PALMAS-TO, Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2015.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 11/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRITO & VIANA LTDA	29.399.348-3	2013/001574	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 14 de Janeiro de 2015.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGENCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 12/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentar documentos, nesta Agência, localizada na QD 103 Norte, Rua NO 05, It. 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	PAPEST DEIS. DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	29.399.791-8	2011/001086
02	VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	29.061.432-5	2012/001717

Palmas, 14 de Janeiro de 2015.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Gleice Gonçalves Pereira Carvalho, matrícula nº. 712930-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 250/2013 (PROC. 1376/14), que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua das Mangueiras, Nº. 596, esquina com Rua Confiança, Lote 01, Quadra 37/C - Setor Noroeste, com área total de 1.176,00m² e 476m² de área construída, no município de Araguaína - TO, destinado ao armazenamento dos materiais e medicamentos do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. Designar o servidor, Fernando Matos Guerra, matrícula nº. 11127961-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 017/2014.

PROCESSO Nº: 2013.3055.002601.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2015.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/04/2015 e prestação de contas: 30/05/2015.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO

Prefeito do Município de Guaraí/TO

EMIVAL NUNES DA FONSECA

Secretário de Saúde do Município de Guaraí/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP/TO Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Ato Nº 16 do Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e

Considerando os ajustes de elaboração e publicação a estrutura organizacional dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a necessidade de se promover medidas administrativas urgentes com o intuito de dar continuidade às políticas públicas de segurança desenvolvidas pela Polícia Judiciária tocantinense, em homenagem aos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando, por fim, que no entendimento de renomados administrativistas o serviço público essencial deve ser prestado de forma contínua e ininterrupta, em razão da importância da qual se reveste, exigindo que seja colocado à disposição do cidadão com qualidade, regularidade, eficiência e eficácia.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, em caráter excepcional, desempenharem as funções respectivas:

GERÊNCIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANA ANDREIA ARIMATEIA SANTANA	683183-4	SUPERVISOR DO NÚCLEO DO É PRA JÁ DE ARAGUAINA
AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA	854010-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DO É PRA JÁ DE GURUPI
CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	816129-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE MIRACEMA
DANIELSON DANTAS OLIVEIRA	854014-4	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE GURUPI
ELISANGELA MILHOMEM SOUSA	272299-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GLEIDSON DE PAULA BUENO	854342-9	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARAI
IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	884155-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRAIAS
JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	243752-0	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE DIANÓPOLIS
JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO	854688-6	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE PEDRO AFONSO
JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARAES	854058-6	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE COLINAS
MANOEL MESSIAS SOARES FILHO	854100-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARAGUAINA
PERISSON DA FONSECA LIMA	876577-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTO NACIONAL
SIDNEY PINTO RIBEIRO	884163-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE ALVORADA
VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	842063-7	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO METROPOLITANO
WALDSON BEZERRA DE SOUSA	883706-6	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARAGUATINS
ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	854061-6	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

GERÊNCIA DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	408223-3	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE DIANÓPOLIS
ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	672947-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE COLINAS
FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	848168-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE GUARÁI
HELOÍSA HELENA F.DE OLIVEIRA	549773-3	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE GURUPI
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	199701-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALISTICA METROPOLITANO
JOSÉ LUIZ PAPPA FALLEIROS	823573-3	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE ALVORADA
JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTE RIBEIRO	474797-5	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE ARRAIAS
JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	594857-4	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE ARAGUAÍNA
JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS	808547-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE TOCANTINÓPOLIS
LAZARO RODRIGUES MILHOMEM	640855-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE MIRACEMA
LILIAN PINTO LOPES DA SILVA	451384-3	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE PARAISO DO TOCANTINS
LUIZ FÁBIO PIMENTEL	708553-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE ARAGUATINS
MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA	1087312-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE PEDRO AFONSO
METON BORGES DE SOUZA	368560-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA DE PORTO NACIONAL

GERÊNCIA DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALFREDO ERNESTO STEFANI	854690-8	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL DE GURUPI
ANTÔNIO LIMA DA SILVA	841047-0	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL DE TOCANTINÓPOLIS
ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JÚNIOR	876462-1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL DE ARAGUAÍNA
GEFERSON PEREIRA DA SILVA	524685-3	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL METROPOLITANO II
GIULIANO BRITO CUNHA	853279-4	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL METROPOLITANO I
MARIO DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	672121-6	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL DE NATIVIDADE
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	840789-4	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL METROPOLITANO III

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando os ajustes de elaboração e publicação da estrutura organizacional dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a necessidade de se promover medidas administrativas urgentes com o intuito de dar continuidade às políticas públicas de segurança desenvolvidas pela Polícia Judiciária tocaninense, em homenagem aos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando, que no entendimento de renomados administrativistas o serviço público essencial deve ser prestado de forma contínua e ininterrupta, em razão da importância da qual se reveste, exigindo que seja colocado à disposição do cidadão com qualidade, regularidade, eficiência e eficácia;

Considerando, por fim, a imperiosa necessidade de manutenção das atividades fim da Polícia Civil,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Delegados de Polícia abaixo relacionados para, em caráter excepcional e provisório, desempenharem as respectivas funções:

Nome	Matrícula	Delegacia Regional
SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO	361231-2	1ª DRPC em Araguaína-TO
TIAGO DANIEL DE MORAES	290376-1	2ª DRPC em Tocantinópolis-TO
CARLOS JUAREZ METZKA	543278-3	3ª DRPC em Gurupi-TO
JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA	430605-1	4ª DRPC em Porto Nacional-TO
GUIDO CAMILO RIBEIRO	50146-1	5ª DRPC em Guaraí-TO
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	589631-1	6ª DRPC em Paraíso do Tocantins-TO
OLODES MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	780860-1	7ª DRPC em Colinas do Tocantins-TO
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	1187880-1	8ª DRPC em Dianópolis-TO
RONAN ALMEIDA SOUZA	66063-1	9ª DRPC em Arraias-TO
EDUARDO MORAIS ARTIAGA	503773-1	10ª DRPC em Araguatins-TO
WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA	1126423-1	11ª DRPC em Pedro Afonso-TO
ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA	528708-4	12ª DRPC em Alvorada-TO
CLECYSW ANTÔNIO DE CASTRO ALVES	316304-2	13ª DRPC em Miracema do Tocantins-TO

PORTARIA SSP Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, observada a conveniência da Administração Pública, a Portaria SSP Nº 1382, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29/12/2014, que removeu o servidor CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 910688, do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios para a Coordenadoria do Instituto Médico Legal, ambos sediados em Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16–NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando o cumprimento de decisão exarada em sede de Mandado de Segurança nº 0000281-07.2015.827.0000, que concedeu a liminar pleiteada determinando a lotação do impetrante em uma das unidades policiais desta Capital, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2015, para o exercício do cargo de Delegado de Polícia;

RESOLVE:

I – LOTAR PEDRO IVO COSTA MIRANDA, Delegado de Polícia, na Delegacia de Homicídios em Palmas, para exercer a função de Delegado de Polícia Adjunto, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2015.

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMELO

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária KLEZIA RODRIGUES DE AVILA ROCHA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0379, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 146, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR todas as portarias de remoção de inspetores de defesa agropecuária para as barreiras fixas.

Art. 2º CONVOCAR os inspetores de defesa agropecuária contemplados pela presente portaria a retornarem de imediato às suas lotações de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário WESLEY ALVES FERREIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0193, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 147, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GILDO PEREIRA DE SOUSA, Fiscal de Defesa Agropecuária, da Unidade Local de Bernardo Sayão para a Unidade Local de Buriti do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 959124-2, no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WYGO FRANCISCO REGES, Assistente Administrativo, nº. funcional 11179775-1, da Unidade Local de Jaú do Tocantins para a Unidade Local de Dianópolis, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 474, de 17 de dezembro de 2014, publicada na edição do DOE 4.284, de 22 de dezembro de 2014, para que na parte onde se lê: no período de 05/01/2015 a 19/01/2015 15 (quinze) e, 02/03/2015 a 16/03/2015, 15 (quinze) dias, leia-se: no período de 02/03/2015 a 16/03/2015, 15 (quinze) dias e 29/06/2015 a 13/07/2015, 15 (quinze) dias, em nome do servidor PEDRO SALES BATISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, da servidora ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 906600-2, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 502537-4, no período de 08/01/2015 a 06/02/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora REGINA GONÇALVES BARBOSA, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 962731-3, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, da servidora DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES, Assistente Administrativo, nº funcional 886042-1, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI, Auxiliar Administrativo, nº funcional 730339-1, no período de 14/01/2015 a 12/02/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 40/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.001687.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MANOEL ALVES DE MACEDO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 629,31 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) mensais. Total de R\$ 7.551,72 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 11/10/2014 até 10/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MONEL ALVES DE MACEDO.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 58/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002256
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: SATURNINO FIRMINO DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Goiás, S/N, Centro, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus-TO
VALOR: R\$ 411,83 (quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos) mensais. Total de R\$ 4.941,96 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.3453.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/01/15 até 31/12/15.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
SATURNINO FIRMINO DA SILVA
Locador do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 105/2011.
PROCESSO: Nº 2011.3443.003517.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 633,75 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 19/12/2014 até 18/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 108/2011.
PROCESSO: Nº 2011.3443.003698.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 108/2011 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.3453.20.122.1006.4217.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTES: 0240666998.
VIGÊNCIA: de 21/12/2014 A 20/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TELEFÔNICA BRASIL S.A
CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS
TÂNIA ROSA CAMPOS
Procuradores da empresa contratada.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor CAIO CARVALHO MIRANDA Nº Funcional 1284509-1, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA Nº 937/2014/ASSEJUR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LIEL BEZERRABECKMAN CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o nº 591.448.661-00, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 57 (cinquenta e sete) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – CEL. QOPM
Diretor-Geral do DETRAN – TO

PORTARIA Nº 941/2014/ASSEJUR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 855/2014, de 14 de novembro de 2014 que suspendeu o direito de dirigir do condutor ROMULO BARROS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.245.151-73, pelo período de 12 (DOZE) meses;

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor referido acima, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro durante o período permissãoário, consoante o que consta no auto de infração nº TO00858272;

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – CEL. QOPM
Diretor-Geral do DETRAN – TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 02/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (10) dias de férias no período de 14/01/2015 a 23/01/2015, a servidora Maria do Socorro Soares Severino, matrícula 397961, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014 prevista para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 340/2014 de 05/12/2014, publicada no D.O.E. nº 4.276, de 11/12/2014.

Art. 2º CONCEDER (15) dias de férias no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, ao servidor Raimundo Cesar Rodrigues Andrade, matrícula 1292978, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2014 prevista para o período de 17/09/2014 a 16/10/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 247/2014 de 05/09/2014, publicada no D.O.E. nº 4.209, de 09/09/2014.

Art. 3º CONCEDER (13) dias de férias no período de 05/01/2014 a 17/01/2014, a servidora Isabel Oliveira Barros, matrícula 473355, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2013 prevista para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 61/2014 de 13/03/2014, publicada no D.O.E. nº 4.089, de 18/03/2014.

Palmas-TO, aos 12 janeiro de 2015.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EZIO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 619106-1, Gestor Público, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir do dia 01 de Janeiro de 2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula nº 913902, Técnico em Contabilidade, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 313, de 14 de Julho de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.196, de 20 de Agosto 2014, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 05/01/2015 a 03/02/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO, matrícula nº. 295234, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 02/01/2015 a 31/01/2015 30 (trinta) dias, a partir de 12/01/2015, restando 20 (vinte) dias para fruí-las de 22/06/2015 a 11/07/2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK, matrícula funcional n. 001645, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Chefe de Gabinete – CDA – 7, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 003/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 002355, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Administração e Finanças – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 005/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, DENISE SODRÉ DORJÓ, matrícula funcional n. 000336, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, MARIA DE FÁTIMA RIBAS, matrícula funcional n. 900035, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitora de Extensão e Pós-Graduação – CDA – 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ARISON JOSE PEREIRA, matrícula funcional n. 001135, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Vice-Reitor – CDA – 10, junto à Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 011/2015 e MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 007/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa Agropecuária – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, a partir de 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Pesquisa – CDA – 9, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPPG/N. 001/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 000301, Pró-Reitor de Pesquisa, no período de 06 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, equivalendo a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, as quais serão usufruídas no período de 09 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N.006/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional n. 900046, a partir do dia 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças – CDA – 9, sem prejuízos de suas funções na Diretoria de Tecnologia da Informação – CDA – 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 0002/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional n. 900175, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora do Curso de Administração – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional n. 900175, a partir do dia 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadora de Gestão EaD – CDA – 6, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 0003/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SILVANA LOVERA SILVA, matrícula funcional n. 001479, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenadora de Gestão em EaD – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, SILVANA LOVERA SILVA, matrícula funcional n. 001479, a partir do dia 06 de janeiro de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadora de Estágio – CDA – 6, no Campus Palmas, conforme Anexo Único à Medida Provisória n. 26, de 26 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa e de designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 381, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014 publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que MAURÍCIO MARTINS COSTA, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Goiatins, desistiu de tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos da Decisão nº 219/2014 proferida nos autos do Processo SEI Nº 14.0.000000451-1, o Ato nº 363/2014, publicado no DOE nº 4.270, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º NOMEAR LISA MARIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 28ª (vigésima oitava), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Goiatins - TO.

Art. 3º SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 382, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, localidade de Palmas, por meio do Ato nº 369, de 05 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o referido cargo foi reservado a portador de deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência de portadores de deficiência, 1ª (primeiro) classificado, para provimento do cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Palmas - TO.

Art. 2º SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 383, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 075/2014, de 25 de março de 2014, publicado no DOE nº 4.096,

CONSIDERANDO que na 9ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2014, o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu que aquele colegiado não era legítimo para resolver o recurso administrativo protocolado em razão da impugnação ao Edital nº 075/2014;

CONSIDERANDO que a Decisão nº 220/2014, prolatada nos autos SEI nº 14.0.000000398-1 julgou improcedente o recurso administrativo formulado por Marcus Vinicius Benelli,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER Rafael César Jácome Alves de Lima, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Porto Nacional – TO.

Art. 2º. REMOVER Pedro Henrique Pereira Camelo, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Paranã – TO.

Art. 3º. Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentarem e retomem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014 publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Colméia não tomou posse dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 345/2014, publicado no DOE nº 4.264, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º NOMEAR MARIANA DE SENA PINTO MADEIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 32ª (trigésima segunda), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Colméia - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 006/2015,
DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública decorrente da exoneração a pedido, de ADEMAR MOREIRA GONÇALVES, conforme Ato nº 391/2014, de 17 de dezembro de 2014;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Porto Nacional, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 006/2015, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 006/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 006/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º 26/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, SISTEMA DE SOM, MESA DIRETIVA E PALCO, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: MARQUES & GODOY LTDA ME					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	UN	Locação de Tenda 8X8 metros, com lona de cobertura em night and day com blackout, totalmente impermeável, na cor branca, com estrutura metálica em ferragem tubular em chapa 14 e 16, galvanizada, antiferrugem, parafusos, conexões em aço, pés de sustentação em tubo (locação por 01 dia durante realização do evento)	48	394,00	18.912,00
4	UN	Locação de Tenda 12X12 metros, com lona de cobertura em night and day com blackout, totalmente impermeável, na cor branca, com estrutura metálica em ferragem tubular em chapa 14 e 16, galvanizada, antiferrugem, parafusos, conexões em aço, pés de sustentação em tubo (locação por 01 dia durante realização do evento)	48	580,00	27.840,00
TOTAL					46.752,00

EMPRESA: MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	UN	Locação, montagem, assistência no evento, operador de som e desmontagem de sistema de som, caixas de som com potência para ambiente externo com capacidade para até 500 pessoas, 4 microfones com pedestais, 02 microfones sem fio com baterias sobressalentes para microfone, suporte de chão, iluminação para ambiente interno e externo, cabos para instrumentos, cabos para 2 notebooks, pen drive, mesa de som stanner 12 canais com equalizador, amplificador, processador de efeito, aparelho de DVD e CD player, 02 caixas de retorno e demais periféricos de áudio necessários para o bom funcionamento do sistema de som. (locação por 01 dia durante realização do evento)	24	740,00	17.760,00
6	UN	Locação de mesa diretiva com 6.60 de comprimento por 0,80 de largura coberta com tecido medalhão. (locação por 01 dia durante realização do evento)	24	387,00	9.288,00
7	MI2	Locação de tablado/palco com assoalho em compensado naval de 18 mm, fixado em moldura de ferro, com 50 cm de altura com apoio total sobre a superfície, carpete na cor preta e escada com corrimão (locação por 01 dia durante realização do evento)	2000	10,90	21.800,00
TOTAL					48.848,00
EMPRESA: NEVES & FIGUEREDO LTDA ME					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UN	Locação de cadeiras de plástico polipropileno, sem braço, na cor branca e empilhável (locação por 01 dia durante realização do evento)	5.000	1,80	9.000,00
3	UN	Locação de tenda 10X10 metros, com lona de cobertura em night and day com blackout, totalmente impermeável, na cor branca, com estrutura metálica em ferragem tubular em chapa 14 e 16 galvanizada, antiferrugem, parafusos, conexões em aço, pés de sustentação em tubo. (locação por 01 dia durante realização do evento)	48	445,00	21.360,00
TOTAL					30.360,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Da Execução do Objeto

2.1. Conforme Anexo II deste Edital – Termo de Referência.

2.2. A prestadora de serviços deve apresentar-se ao evento com antecedência a fim de que a estrutura que lhe for solicitada esteja pronta 02 (duas) horas antes do início da solenidade.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, de 15 de janeiro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marlon Costa Luz Amorim
Defensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

MARQUES & GODOY LTDA ME
Luciano Godoy de Oliveira
Fornecedor Registrado

MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM
Glauter Cardoso Silva
Fornecedor Registrado

NEVES & FIGUEREDO LTDA ME
Alexander Figueiredo Neves
Fornecedor Registrado

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 016/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando deliberação do Colégio de Procuradores ocorrida na 85ª Sessão Ordinária, dia 03 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso IV do artigo 6º do Ato nº 121/2012, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º REVOGAR o §1º do artigo 5º do Ato nº 058/2012, que regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 055/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA para responder pela Promotoria de Justiça de Xambioá/TO, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 058/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCOS ANTONIO OSTER, Analista Ministerial Especializado – Engenharia Ambiental, MARCIO AUGUSTO DA SILVA - Analista Ministerial Especializado – Engenharia Florestal e NEURACIR SOARES DOS SANTOS - Técnico Ministerial Especializado - Técnico em Enfermagem para acompanhar operação do GAECO, no dia 13 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 059/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor UILITON DA SILVA BORGES, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas para usufruto no período de 19/01/2015 a 31/01/2015, 12 (doze) dias, resguardando o direito de usufruí-las no momento oportuno, já tendo recebido o respectivo adicional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 060/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, considerando a Decisão, fls 15/16, datada de 14 de janeiro de 2015, constante do Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000579,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Letras, provido pelo servidor FLÁVIO JÚNIOR RIBAS, matrícula nº 95.209, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 061/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 12 de janeiro de 2015, a Portaria nº 048/2015, que estabeleceu lotação ao servidor VÍTOR ASSIS DE REZENDE, Técnico Ministerial, matrícula nº 69007, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor – CAOCON.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: RECESSO NATALINO

INTERESSADO: Fábio Vasconcellos Lang

DESPACHO Nº 008/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Fábio Vasconcellos Lang, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 22 de abril de 2015 a 09 de maio de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino, 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EXTRATO DE PORTARIA DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 002/2014-28ªPJC**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 090/2014-28ªPJC

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; Artigo 25, IV, da Lei 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º parágrafo 1º da Lei 7.347/85, art. 22 da Lei 8429/92

ORIGEM: DENÚNCIA ANÔNIMA

FATO EM APURAÇÃO: Possível existência de "mensalão" para comprar apoio político no âmbito da administração municipal de Palmas-TO, por meio de um esquema de alteração do uso do solo de lotes residenciais para lotes de postos de combustíveis na Capital.

INVESTIGADOS: NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA; SÍLVIO ROBERTO MORAES DE LIMA; SAULO LUZ ACACIO, AILÉ CELESTINO DE JESUS, REGES LIRA AGUIAR CUNHA; RAUL DE JESUS FILHO E NETO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 05 de dezembro de 2014. 202 Norte, Conj. 03, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, S. 227 - Fone 3216-7600 - Palmas - TO - CEP: 77.006.218

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 007/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 04ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 03/2015, datado em 13 de janeiro de 2015, subscrito pelo Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Larissa Neves Parente, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 12/01/2015 a 26/01/2015, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 13 de janeiro de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 008/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 09ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 006/2015, datado em 13 de janeiro de 2015, subscrito pelo Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Jennifer Gomes Martiniano, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/01/2015 a 12/02/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO “sine die”, do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando à futura Contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo nº. 2014031847, em razão da necessidade de adequações no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014****EDITAL RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 24 de fevereiro de 2014, Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 019/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a construção da Escola de Tempo Integral VII, localizada na rodovia TO 020, Assentamento Marmelada, no município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014026298. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

DECRETO Nº 006/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2014 – Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS- TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal;

Considerando a realização do concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Almas, promovido através do Edital nº 001/2014;

Considerando a homologação do concurso através do Decreto Municipal nº 026/2014 de 13 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos candidatos aprovados,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os cadidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 026/2014 e discriminados no Anexo I, deste Decreto, para os respectivos cargos.

Art. 2º Ficam os candidatos nomeados, convocados nos termos do Edital de Convocação nº 001/2015, parte integrante do presente Decreto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, conforme item 7.4 do Edital nº 001/2014, tomar posse no cargo para a qual foi aprovado, apresentando os documentos constantes no Anexo II, deste Decreto.

Parágrafo Único – O local para a apresentação dos candidatos para a posse de que trata este artigo, será na sede da Prefeitura Municipal de Almas, na sala da Secretaria Municipal de Administração, A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 3º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos nomeados na ordem de aprovação.

Art. 4º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados pela Secretaria de Administração, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, ao 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2015.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. Eu Clécio Anderson Gonçalves Monteiro, Escriturário da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

LEONARDO SETTE CINTRA, Prefeito Municipal de Almas, TO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

Gerente Municipal de Convênio “CMG”					
Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
2º	GISLAINE BOAVENTURA GAVA	22257544	82	54	Classificado
Assistente Social					
Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	817.019	60	54	Aprovada
Odontólogo					
Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º.	ANE ANDRADE PÓVOA	916.553	1007	56	Aprovado
Professor PII – Língua Portuguesa					
Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º.	FARLRY ARAÚJO TORRES	2.109.803	916	56	Aprovado
2º.	MARCOS NEANDRO MARTINS DOS SANTOS	4.596.198	974	50	Aprovado
Professor PII – Matemática					
Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º.	MARLEY OLIVEIRA	734.700	37	46	Aprovada
2º.	ANDRE DA SILVA CUNHA	3.889.628	1108	44	Aprovada
Professor PII – Pedagogia					
Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º	ASTERIA PAULA BATISTA PORTO	1.160.412.260	735	46	Aprovado
2º	ZEUGMA PEREIRA CARVALHO LINHARES	282.506	1097	44	Aprovado
3º	LÍVIA GOMES NOGUEIRA	825.266	932	44	Aprovado
4º	LUZIELE LIMA DE AGUIAR	106.866	150	42	Aprovado
5º	NELCIARA LIMEIRA BATISTA	869.023	289	40	Aprovado

6º	DAKERLEN LIMA SILVA	5.167.114	206	40	Aprovado
7º	EVELINE PEREIRA SANTOS RIBEIRO	867.776	673	40	Aprovado
8º	REGINA MARCIA GOMES DA COSTA	1.433.049	488	40	Aprovado
9º	MARIA JUSTINA RIBEIRO DA ROCHA	112.619.887	928	38	Aprovado
10º	ACACIA APARECIDA OLIVEIRA	1.929.615	255	38	Aprovado
11º	JANE MEIRE RIBEIRO DE CARVALHO ARAUJO	694.103	775	38	Aprovado
12º	GISELE SUARTE OLIVEIRA	44.511	106	36	Aprovado
13º	FILEIDE ANTUNES RODRIGUES VIEIRA	102.218	1009	36	Aprovado
14º	MELUZINA RODRIGUES VALADARES	62.969	391	36	Aprovado
15º	LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS	817.996.834	57	34	Aprovado
16º	MARIA ROSALENE XAVIER DA SILVA	291.989	389	34	Aprovado
17º	SANDRA MARIA MIRANDA DOS REIS	1.856.587	118	34	Aprovado
18º	LUCÉLIA MARQUES DE SOUZA E SILVA	679.735	811	34	Aprovado
19º	MARCILENE APARECIDA SANTANA	651.946	279	34	Aprovado
20º	PAULA MARTINS BARBOSA	4.555.182	497	34	Aprovado

Psicólogo

Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º.	JONETE FRANCISCO DA SILVA	673.844	51	52	Aprovado

Auxiliar de Consultório Odontológico

Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º	PATRICIA DOS SANTOS LOPES	1.039.266	687	36	Aprovado
2º	CLÉA CARVALHO MACEDO	187.081	655	28	Aprovado

Técnico Eletricista

Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º.	VALDINEI SILVA SOUZA	1.211.444.619	1136	44	Aprovado

Digitador

Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º	ELANE FRANÇA DA SILVA	1.204.059	345	56	Aprovado
2º	VERISSIMO COSTA MIRANDA	319.864	72	54	Aprovado

Agente de Limpeza Pública (GARI)

Class.	Nome	RG	Insc.	Notas Finais	Condição
1º	MARCIA MALHEIRO DOS SANTOS	734060	1090	57,14	Aprovado
2º	SOLANGE RIBEIRO CHAGAS	815.630	729	54,86	Aprovado
3º	AILTON RODRIGUES BATISTA	187116	667	54,86	Aprovado
4º	STEFANE PEREIRA DE SOUSA	1039941	523	54,86	Aprovado
5º	AURELITA SILVA RODRIGUES	2215499	696	52,57	Aprovado
6º	ALONSO GOMES DE MELO	1246523	656	52,57	Aprovado
7º	JULIERME RODRIGUES BISPO	734844	782	52,57	Aprovado
8º	GILDEMAR GOMES DE MELO	977728	659	50,29	Aprovado
9º	WENAS CONCEIÇÃO DA SILVA	1039367	634	48,00	Aprovado
10º	CLEITON FERREIRA DA SILVA	977718	734	48,00	Aprovado
11º	DEYVE ALVES SUNDARIO SILVA	734 076	471	43,43	Aprovado
12º	EDITE FRANCISCO DE PAIVA	733.294	20	34,29	Aprovado
13º	ZILMA EVARISTA DE ALCANTARA DA SILVA SANTANA	428471	129	27,43	Aprovado

Auxiliar de Serviços Gerais

Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
1º	JULIANE SEVERO PEREIRA	1.039.825	683	68,57	Aprovada
2º	LUSIENE BATISTA RODRIGUES	734.056	482	68,57	Aprovada
3º	LUCIVANIA BATISTA DE OLIVEIRA	354.057	465	68,57	Aprovada
4º	ALESSANDRA PEREIRA DE ABREU	843734	390	66,29	Aprovada
5º	LUCINEIA FERREIRA BARBOSA	823.202	1115	66,29	Aprovada
6º	SANDRA FERREIRA DA SILVA	863.159	449	66,29	Aprovada
7º	JAQUELINE GONÇALVES PEREIRA	1.038.692	493	64,00	Aprovada
8º	MARIA LURDES EVANGELISTA VARANDA GOMES	1.165.768	561	64,00	Aprovada
9º	GLAUCILÉIA PEREIRA DE CASTRO	823.550	257	64,00	Aprovada
10º	ROSANA NUNES DA CRUZ	435.586	426	64,00	Aprovada
11º	ELINA AMORIM DE SOUZA	797697	6	64,00	Aprovada
12º	LEUZILENE FONSECA DOS SANTOS	729.555	522	64,00	Aprovada
13º	NENISA PEREIRA DIAS	758.900	528	61,71	Aprovada
14º	SEBASTIANA PEREIRA MÁXIMO	1.282.150	472	61,71	Aprovada

Guarda

Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
1º	LUCAS DA FONSECA MAGALHAES	1.316.662.314	1148	73,14	Aprovado
2º	VALDINEI LEMES DOS REIS	456.467	410	70,86	Aprovado
3º	DANIEL NUNES DE ABREU	1.038.607	594	68,57	Aprovado

4º	RAEL DOMINGOS PEREIRA	319.030.820.068	370	66,29	Aprovado
5º	JOVENY VOGADO DA SILVA	332.924	641	66,29	Aprovado
6º	GELCIVINA PEREIRA GOMES	862.766	982	66,29	Aprovado
7º	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO PEDROSA	1.198.336	16	64,00	Aprovado
8º	GILVAN DIAS	269.969	213	64,00	Aprovado
9º	KLEBERSON SANTANA DIAS	5.316.736	587	64,00	Aprovado
10º	IDELVON PEREIRA DOS REIS	707.004	165	64,00	Aprovado
11º	JACKSON GOMES DOS SANTOS CARDOSO	1.038.914	202	64,00	Aprovado
12º	ANDERSON FERREIRA GOMES JÚNIOR	3.324.097	1024	64,00	Aprovado
13º	ADÃO DA SILVA SOUSA	812.444	621	64,00	Aprovado
14º	ISMAEL DOMINGOS PEREIRA	1.013.988	269	61,71	Aprovado

Merendeira

Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
1º	HUELEM TAINÉ ALVES CARVALHO	1.196.496	1148	73,14	Aprovado
2º	ANDJANE GONZAGA DE PAIVA	1.461.929	410	70,86	Aprovado
3º	ADELICE NUNES DE CARVALHO ABREU	44.508	594	68,57	Aprovado
4º	ROSÂNGELA NUNES OLIVEIRA	1.008.754	370	68,57	Aprovado
5º	JURAILDE PEREIRA DA SILVA AVELAR	1.889.247	641	66,29	Aprovado
6º	SOLANGE ALVES ROCHA	1.683.073	982	66,29	Aprovado
7º	MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	734.825	16	66,29	Aprovado
8º	GENECY GOMES DO NASCIMENTO GUALBERTO	733.452 2ª via	213	66,29	Aprovado
9º	DEILANY DA SILVA SANTOS	823.631	587	66,29	Aprovado
10º	CLEUZIENE CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	435.560	165	66,29	Aprovado

Motorista

Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
1º	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	4.607.687	1061	70,86	Aprovado
2º	JALLES RODRIGUES CARDOSO	802.354	1003	68,57	Aprovado

Monitor

Class.	Nome	RG	Insc.	NOTAS FINAIS	Condição
1º	LUCIENE C. DOS SANTOS FERREIRA	868.869	6966	68,57	Aprovado
2º	ELIANA DOS PASSOS VIEIRA	5.375.948	1110	68,57	Aprovado
3º	DIANE RODRIGUES DA SILVA	816.050	1123	68,57	Aprovado
4º	REGINA DIAS PEREIRA	785.416	246	68,57	Aprovado
5º	VIVIANE HEINEN	818.353	194	66,29	Aprovado

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2015.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. Eu Clécio Anderson Gonçalves Monteiro, Escriurário da Prefeitura Municipal de Almas, TO.

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia autenticada:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 02 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);

2. Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Almas que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Almas – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental, validado pela Junta Médico-Pericial do Município, bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 003/2015, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o 1º Semestre do ano letivo de 2015, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO, às 08h00min do dia 29 de janeiro de 2015.

Pregão Presencial nº 004/2015, objetivando Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARAGOMINAS/TO, referente ao 1º semestre de 2015. Às 10h00min do dia 29 de janeiro de 2015.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1229.

Aragominas – TO, 14 de Janeiro de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ - TO

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações da Prefeitura de Araguanã, as seguintes licitações:

Pregão Presencial 003/2015, dia 29 de Janeiro, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível contratação de Médicos e Enfermeiros para o PSF e o pronto atendimento.

Pregão Presencial 004/2015, dia 29 de janeiro, às 15h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível contratação de Serviços de manutenção e reparos em equipamentos odontológicos.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta e no fone (63) 34281105.

Araguanã - TO, 13 de Janeiro de 2015.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

PROCESSO Nº 4.256/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de peças, suprimentos e acessórios, todos genuínos, para tratores e máquinas pesadas, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reforma de pneus visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguatins. EMPRESA: J. D AUTOPEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06. LOTES REGISTRADOS: LOTE 01, PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TL-70, R\$ 57.000,00; LOTE 02, PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TL-75C, R\$ 76.000,00; LOTE 03, PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TL-75E, R\$ 81.000,00; LOTE 04, PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TL-80, R\$ 39.000,00; LOTE 05, PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND RCT-140-D, R\$ 63.000,00; LOTE 06, PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLLAND TM-150; LOTE 07, PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-41-A, R\$ 48.000,00; LOTE 08, PEÇAS PARA PATROL CATERPILLAR 120-K, R\$ 52.000,00; LOTE 09, SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS, R\$ 153.900,00; LOTE 10, REFORMA DE PNEUS DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS, R\$ 39.110,00. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ Nº. 01.237.403/0001-11; VALIDADE DA ATA: 12 MESES DA DATA DE ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2014.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – dia 30 de Janeiro de 2015 às 10:00h, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando AQUISIÇÃO DE PNEU NOVOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DESTINADA À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, 14 de Janeiro de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede de distribuição de água no loteamento Vitória, localizado no município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 05 (cinco) de fevereiro de 2015 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO – para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/01/2015 – 09h00min.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.328.248/0001-00, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Silvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de Médicos e Enfermeiros. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63 - 3457-1843.

Colméia-TO, 09 de Janeiro de 2015.

Silvia da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

DECRETO Nº 002/2015

Darcinópolis, 12 de janeiro de 2015.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que não há profissional habilitado junto a OAB/TO no quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO não ser possível a abertura de concurso para o presente momento por questões legais e orçamentárias;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau, REsp 1.238.466-SP, e outros julgados citados no Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO a quantidade de processos em que o Município de Darcinópolis/TO, conforme relação anexa; bem como a complexidade de alguns processos que estão em andamentos, a exemplo: ações civis públicas; ação de indenização com pedidos altíssimos, entre outros.

CONSIDERANDO que a tabela da OAB/TO estabelece os valores mínimos que devem ser adotados pelos profissionais, para evitar o aviltamento e mercantilização da profissão;

CONSIDERANDO às razões exaradas no Parecer Jurídico contidas neste Processo;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e dos inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º a Inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa CORDENONZI E OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ 09.358.372/0001-69, para prestação de serviços advocatícios destinados ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas, no período de 20 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, em 12 de janeiro de 2015.

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: E.V. de Carvalho Costa - ME sob o CNPJ 09.411.383/0001-65
OBJETO: Serviços Contábeis
VIGÊNCIA: 01-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2013, Processo nº 002/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 57.596,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais).
SIGNATÁRIOS: Otávio Caitano Jácome (Gestor do Fundo) e E.V. de Carvalho Costa - ME (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Textil Vesticom Indústria e Comércio Ltda-ME sob o CNPJ 15.524.256/0001-75
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Gêneros Alimentícios
VIGÊNCIA: 05-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 018/2014, Processo nº 1095/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 116.755,20 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
SIGNATÁRIOS: Otávio Caitano Jácome (Gestor do Fundo) e Textil Vesticom Industria e Comércio Ltda-ME (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: P.H.B. TRINDADE EIRELI sob o CNPJ 03.506.511/0001-78
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Gêneros Alimentícios
VIGÊNCIA: 05-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 018/2014, Processo nº 1095/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
SIGNATÁRIOS: Otávio Caitano Jácome (Gestor do Fundo) e P.H.B. TRINDADE EIRELI (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Luso C. da Costa Filho e Cia Ltda - ME sob o CNPJ 37.413.655/0001-00
OBJETO: Fornecimento de Urnas e Serviços Funerários
VIGÊNCIA: 01-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2014, Processo nº 1038/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 99.350,00 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS: Waldeth dos Santos (Gestora do Fundo) e Luso Cardoso da Costa Filho (Representante da empresa)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Daniel Rodrigues dos Santos sob o CNPJ 15.410.404/0001-20
OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina
VIGÊNCIA: 14-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 023/2014, Processo nº 12452014.
VALOR TOTAL: R\$ 95.144,00 (noventa e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais).
SIGNATÁRIOS: Waldeth dos Santos (Gestora do Fundo) e Daniel Rodrigues dos Santos (Representante da empresa)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: E.V. de Carvalho Costa - ME sob o CNPJ 09.411.383/0001-65
OBJETO: Serviços Contábeis
VIGÊNCIA: 01-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2013, Processo nº 3505/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 101.992,00 (cento e um mil, novecentos e noventa e dois reais).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e E.V. de Carvalho Costa - ME (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranagua, CPF 945.683.831-53
OBJETO: Serviços Profissionais de Pregoeiro
VIGÊNCIA: 05-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 046/2014, Processo nº 1283/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: P.H.B. TRINDADE EIRELI, CNPJ 03.506.511/0001-78
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 05-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 042/2014, Processo nº 984/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 272.670,98 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos)
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e P.H.B. Trindade Eireli (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Ferreira e Moraes, CNPJ 07.445.630/0001-19
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
VIGÊNCIA: 05-01-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 042/2014, Processo nº 984/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 209.998,18 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Ferreira e Moraes (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - Abertura: 27 de janeiro de 2015 às 09:00hs, visando à Aquisição de Pães destinados para a alimentação Escolar, para atendimento das Ações da Secretaria Municipal de Educação, e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2015.

Divinópolis do Tocantins - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - Abertura: 27 de janeiro de 2015 às 14:00hs, visando à contratação de pessoa física e ou jurídica especializada em transporte de pessoal, cargas, e resíduos sólidos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Manoel de S Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Guarará - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: 007/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarará.
Contratado: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA-EPP
CNPJ/MF sob o nº 05.649.151/0001-99
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para a construção de uma Academia de Saúde.
Prazo de vigência: 31/03/2015
Data da Assinatura: 13/12/2013
Signatário: Emival Nunes da Fonseca - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarará/TO, CONTRATANTE, e Wilton Ferreira Rocha - CONTRATADA.

Guarará - TO, 09 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarará - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: 09/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarará.
Contratado: G & V CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 19.324.205/0001-50
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 05/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para a construção de Unidade Básica de Saúde no Setor Alto Alegre no Município de Guarará/TO.
Prazo de vigência: 29/06/2015
Data da Assinatura: 13/12/2013
Signatário: Emival Nunes da Fonseca - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarará/TO, CONTRATANTE, e Gervaldo Veras Pessoa - CONTRATADA.

Guarará - TO, 09 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarará - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: 08/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarará.
Contratado: G & V CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 19.324.205/0001-50
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 04/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para a construção de Unidade Básica de Saúde no Setor Dantas no Município de Guarará/TO.
Prazo de vigência: 29/06/2015
Data da Assinatura: 13/12/2013
Signatário: Emival Nunes da Fonseca - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarará/TO, CONTRATANTE, e Gervaldo Veras Pessoa - CONTRATADA.

Guarará - TO, 09 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

TERMO DE ADESÃO - A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014

Processo nº: 3446/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2014, oriunda do Pregão Presencial – SRP nº 013/2014, Processo nº: 0860/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi/TO (Carona). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura, eventual e parcelada prestação de serviços em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos e serigráficos diversos. Fornecedores: Offset Gráfica e Editora Ltda, CNPJ:08.942.554/0001-10, Gráfica Modelo & Editora Ltda, CNPJ:17.393.846/0001-31 e Aplik Serigrafia Comunicação Visual Ltda, CNPJ:02.691.223/0001-78. Vigência: Da data desta publicação até 26/05/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 15/01/2015. Eder Martins Fernandes – Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – SRP

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 28 de janeiro de 2015 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de suprimentos e periféricos de som e informática. Processo nº 3636/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 15 de Janeiro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eli Garcia de Moura
 OFICIAL

Av. Manoel de Castro Evangelista, nº 10 - Telefone: (63) 3439-1249 - CEP 77720-000 - ITACAJÁ - TO

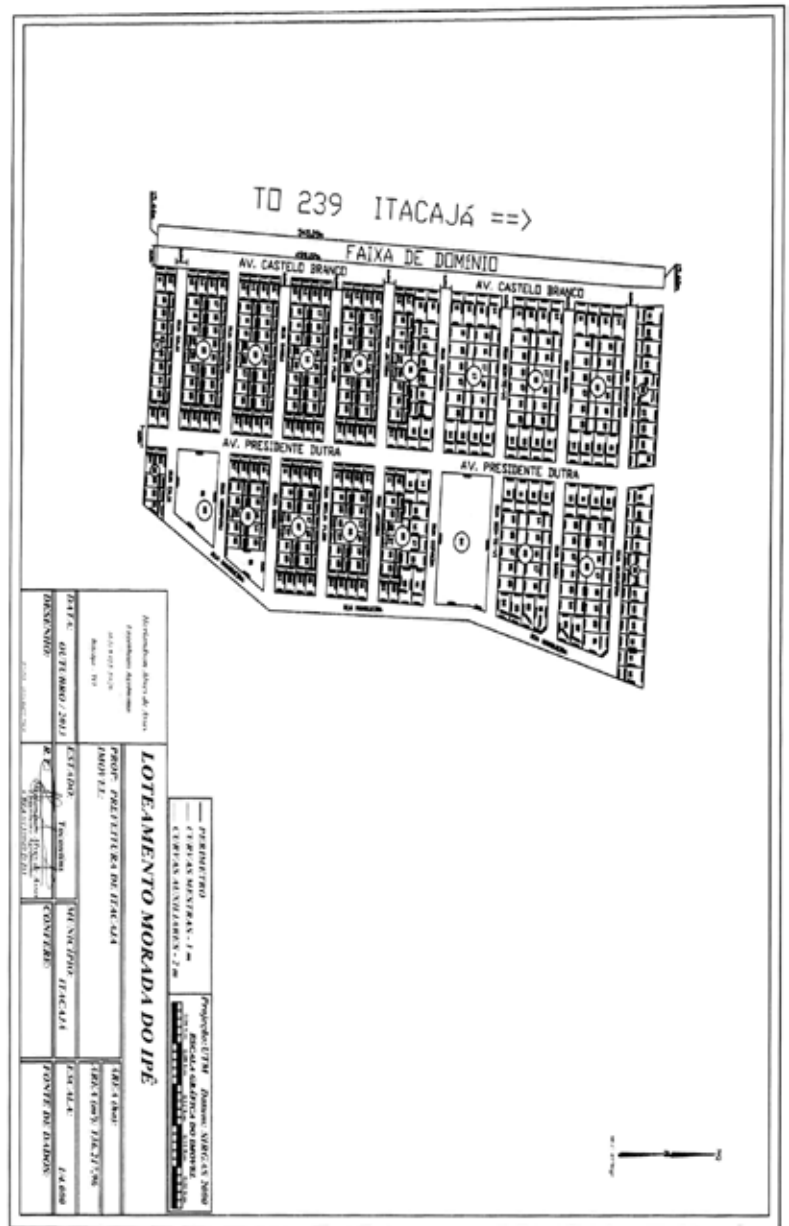
Edital de Loteamento

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Itacajá, no uso de suas atribuições legais torna público para ciência dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Itacajá, com sede na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.411.726/0001-42, representada por sua Prefeita Municipal Sr.ª Maria Aparecida Lima Rocha Costa, depositou neste cartório os documentos necessários, em cumprimento aos Arts 18 e 19 da Lei Federal nº 6.766 de 20 de dezembro de 1979, para registro de um Loteamento Urbano denominado **Setor Morada do Ypê**, composto de uma área total de **136.217,96 m²**, subdivida em 327 Lotes residenciais e comerciais, em 20 Quadras, assim distribuídas: 79.829,51 m² correspondentes a 58,60%, áreas dos Lotes; 48.322,16 m² correspondentes a 35,48%, áreas das vias públicas; 8.66,29 m² correspondentes a 5,92%, áreas institucionais. Havida conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 199/200 do Livro nº 014, do Cartório Tabelionato de Notas Itacajá, em 10/12/2013, registrada sob o nº **R.2-3.036**, desta serventia.

O imóvel destina-se a uma zona urbana deste município de Itacajá, aprovado pela Lei Municipal nº 433/2014, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado juntamente com o mapa de localização da área, no jornal de maior circulação do Estado, por 3 dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Eu, Socorro dos Santos Araújo – Escrevente e Substituta do C.R.I. de Itacajá. Subscribo e assino em público e raso.

Itacajá, 13 de janeiro de 2015.

Socorro dos Santos Araújo
 CRI - ITACAJÁ-TO
 Bel. Socorro dos Santos Araújo
 Escrevente e Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO -TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015 Abertura dia 29/01/2015 às 14:00 horas, visando o Registro de Preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, com ponto de fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015. Abertura dia 29/01/2015 às 16:00 horas, visando a locação de veículos.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014. Abertura dia 30/01/2015 às 9:00 horas, visando a locação de veículos destinados ao transporte escolar.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015. Abertura dia 30/01/2015 às 11:00 horas, visando o Registro de Preços para serviços de torno e solda.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo. Maiores informações pelo telefone: (63) 3551-1013

FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
 PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO – TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO -TO, torna público que irá realizar a abertura de certame licitatório para o seguinte objeto:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015. Abertura dia 30/01/2015 às 14:00 horas, visando a contratação de serviços especializados em medicina, enfermeiro, odontólogo, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social e farmacêutico.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3551-1013

MANOEL MESSIAS BENICIO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.876/0001-08, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Calçamento de Ruas por Pavimento Flexível na modalidade TSD (Betuminoso), com início na Rua 24, latitude 7°08'19.983" S e longitude 48°36'15.85" O, da sede do município de Muricilândia – Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Muricilândia – TO, 15 de Janeiro de 2015.

Jair Luiz Montes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, resolve SUSPENDER *sine die*, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 090/2014, por motivos de interesse público. Paraíso - TO, 14/01/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço;

Pregão Presencial nº 004/2015, será realizada no dia 29 de janeiro de 2015 às 08:00hs, Objeto: Aquisição de Alimentos;

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone: (063) 3371-1325.

Paraná, Estado do Tocantins, 15 de Janeiro de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: LC da LUZ CONST. LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de Limpeza de parques, jardins e praças dos distritos de mata verde e porto real, para atender as necessidades desta Prefeitura.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 30/09/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2014 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 18.541.0016.2097. – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e LC da Luz Const. Limpeza e Locação LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: CORFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de manutenção iluminação pública de ruas, avenidas, praças, canteiros, centros comerciais, órgão públicos e distritos da zona rural deste município para atender as necessidades desta Prefeitura.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/07/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 059/2014
VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.542.0014.2072. – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e CORFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-LTDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP
OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de locação de *software* de informática do sistema contábil, orçamentário e patrimonial para atender as necessidades desta Prefeitura.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/07/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 046/2014
VALOR TOTAL: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2039, 10.122.0003.2086, 04.122.0003.2014, 12.122.0003.2022. – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040,10
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e PRADO TECNOLOGIA EIRELI-EPP

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO
OBJETO: Contrato de prestação de locação de um Caminhão para atender as necessidades desta Prefeitura.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 30/06/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 027/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 062/2014
VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.122.0003.2062 – Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Francisco das Chagas Macedo

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 035/2014 PROC 111/2014

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO

LICITANTE VENCEDOR: P W DE S DAMASCENO-ME, CNPJ: 13.335.240/0001-99

OBJETO: Serviços de consultoria técnica administrativa.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo nº 111/2014, Pregão Presencial nº 35/2014 –PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: P W DE S DAMASCENO- ME, R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2006, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 010

SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e P W DE S DAMASCENO - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO

CONTRATADA: P W DE S DAMASCENO-ME, CNPJ: 13.335.240/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa.

BASE LEGAL: Processo nº 111/2014, Pregão Presencial nº 035/2014 – PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2006, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 010

SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e P W DE S DAMASCENO- ME

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ARAGUAIA – LTDA

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 30/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 037/2014

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2039, – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010

SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva de Oliveira Paulino e LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ARAGUAIA – LTDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ARAGUAIA – LTDA

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo de Saúde

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 30/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 04/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 035/2014

VALOR TOTAL: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040

SIGNATÁRIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ARAGUAIA – LTDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ARAGUAIA – LTDA

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo de Educação

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 30/09/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 14/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 034/2014

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2022 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 020

SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ARAGUAIA – LTDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Domingos Batista Rocha

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação do Centro de Referência de Assistência Social

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/12/2015

BASE LEGAL: Aditivo ao contrato nº 01/2014 Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2.039. – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 010

SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Domingos Batista Rocha

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: LJ Informática e Papeleria Ltda

OBJETO: Contrato de Fornecimento de internet.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/12/2015

BASE LEGAL: Aditivo ao contrato nº 007/2014 Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.110. – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 700

SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e LJ Informática e Papeleria Ltda

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Luzinete Fernandes da Costa

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação da Casa do Idoso.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/10/2015

BASE LEGAL: Aditivo ao contrato nº 002/2014 Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.243.0007.2.068. – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 010

SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Luzinete Fernandes da Costa

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Marcélia Alves Martins Dias

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para realização das reuniões semanais com o Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/10/2015

BASE LEGAL: Aditivo ao contrato nº 003/2014 Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.243.0007.2.068. – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte: 010

SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Marcélia Alves Martins Dias

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ZAVATINI E TRANSPORTES – LTDA

OBJETO: Locação de veículos para o transporte escolar

VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/07/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 16/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 044/2014

VALOR TOTAL: R\$ 112.005,60 (Cento e doze mil cinco reais e sessenta centavos)

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 392

SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e ZAVATINI E TRANSPORTES – LTDA

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO – LTDA
OBJETO: Promoção e implantação de operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento com combustíveis dos veículos.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/10/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 11/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 024/2014
VALOR TOTAL: taxa de administração de 4%
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, 12.361.0005.2026, 12.361.0005.2024, 04.122.0003.2006, 08.122.0003.2039 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 400, 40, 20 201 e 10
SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES MARIANO e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO – LTDA

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO – LTDA
ESPECIE: Promoção e implantação de operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem geral dos veículos, revisão geral, serviços de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesado e máquinas agrícolas.
OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de peças automotivas
VIGÊNCIA: 01/01/2015 até 31/10/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 12/2014 Lei nº 8.666/93 proc. 025/2014
VALOR TOTAL: taxa de administração de 4%
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, 12.361.0005.2026, 12.361.0005.2024, 04.122.0003.2006, 08.122.0003.2039 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 400, 40, 20 201 e 10
SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES MARIANO e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO – LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, visando a contratação para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na gestão de Convênios, com abertura das propostas previstas para o dia 29 de janeiro de 2015, às 8:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a locação de veículos, com abertura das propostas previstas para o dia 29 de janeiro de 2015, às 10:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**LEILÃO - Nº001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO,
CNPJ/MF: 37.420.932/0001-01,

Torna público que levará a leilão, no dia 04 de Fevereiro de 2015, às 10:00 horas da manhã, na Garagem Municipal, Rua 02, s/nº, Centro. Os seguintes itens: 01- TRATOR VALMET, 02 - PLANTADEIRAS E CAÇAMBADE CARRETA(SUCATA), 03- LUMINÁRIAS, 04- TRATOR JHON DEERE, 05- FORD COURRIER MVU 7616, 06- L 200 GL MITSUBISHI (SUCATA), 07- TOYOTA HILUX MXF 9348, 08 - CARRETÃO P/TRATOR, 09 - GERADOR, 10 - COMPRESSOR DE AR, 11 - SUCATAS DIVERSAS (GELADEIRA, FOGÃO, CPU'S E OUTROS), 12 - MOTONIVELADORA CATERPILAR 120B.

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Site: www.atualleioesto.com.br

Palmas, 14 de Janeiro de 2015.

JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS
Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que O CANCELAMENTO das LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 (FUNDO DE EDUCAÇÃO); 002/2014 (FUNDO DE SAÚDE); 17/2014 (PREFEITURA MUNICIPAL), – Visando à Aquisição parcelada de peças e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia e dos Fundos Municipais, para o ano de 2015.

Data da Abertura 16 de Janeiro de 2015 às 09h00. Data da Anulação 14 de Janeiro de 2015. O cancelamento foi necessário, tendo em vista que há divergência nos itens do termo referência, em relação às requisições dos setores solicitantes, tendo assim a necessidade de se alterar os mesmos.

Santa Fé do Araguaia - TO, 14 de Janeiro de 2014.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna pública a SUSPENSÃO *SINE DIE* da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2014, por razões de interesse público.

Santa Rita do Tocantins, 15 de Janeiro de 2015.

Vitor Hugo C. Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 09:00h do dia 29/01/2015, realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais escolares e de expediente, para atender necessidades do município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125. São Miguel do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2015. Armando Sotero de Macedo, Pregoeiro.

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 11:00h do dia 29/01/2015 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais de limpeza, para atender necessidades do município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125. São Miguel do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2015. Armando Sotero de Macedo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**PORTARIA Nº 01/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

“Nomeia os membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação - FME.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as seguintes pessoas para composição do Fórum Municipal de Educação - FME, deste município.

PRESIDENTES DO FORUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Titular: Marly Pereira Monteiro Fonseca, Suplente: Marinalva Alves de Oliveira; **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:** Titular: Zullias Parentes Amory, Suplente: Eleny Araújo Pinho da Silva; **REPRESENTANTES DO PODER JUDICIÁRIO:** Titular: Valdocir Feitosa de Sousa, Suplente: Jordana Borges Azevedo; **REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:** PARFOR: Titular: Nataniel da Vera Cruz, Suplente: Silvana Maria da Silva Santos; UFT (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS): Titular: Flávio Moreira, Suplente: Cristiane Roque; **REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE ONGs ABA/Ford:** Titular: Maria Sampaio, Suplente: Doemy Costa de Araújo; **REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:** Titular: João Batista Alves, Suplente: Eva Martins da Silva; **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Titular: Roseane Pereira Moraes Gomes, Suplente: Marcilene Ferreira Bernardo; **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Titular: Maria da Consolação Carvalho de Sousa Rodrigues, Suplente: Vaneide de Souza Mariz; **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular: Helma Maria Matos Silva, Suplente: Marck Silom dos Santos Ribeiro; **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:** Titular: Vilma Rodrigues de Carvalho Santos, Suplente: Giovanna Maria de Oliveira Aguiar; **REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:** Titular: Josélia da Mota Sousa, Suplente: Ana Cristina Ferreira Lopes; **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE):** Titular: Arnaldo Moreira Maciel, Suplente: Manoel Coelho Alves; **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** Titular: Albertiza Pereira da Silva, Suplente: Emilha Consuelo Maciel Blanck; **REPRESENTANTES DA APAE:** Titular: Licionina Maria Rodrigues da Silva, Suplente: Isabel Pereira do Nascimento Neta; **REPRESENTANTES DAS DENOMINAÇÕES RELIGIOSAS:** Titular: Thania do Socorro da Silva, Suplente: Maria das Graças Moraes Marinho; **REPRESENTANTES DE COMUNIDADE INDÍGENA:** Titular: Julio Kamêr Ribeiro Apinajé, Suplente: Josimar Sales C. dos Santos; **REPRESENTANTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:** Titular: Paula Valéria dos Santos Macedo, Suplente: Paulane Kersia Rodrigues Queiroz; **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:** Titular: Maria Odeth Lima Bomfim, Suplente: Maria Dirce Ribeiro Fonseca Costa; **REPRESENTANTES DO PAR- PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO:** Titular: Carmem Lúcia da Silva, Suplente: Leila Beatriz Oliveira Reis; **REPRESENTANTES DO SELO UNICEF MUNICIPAL:** Titular: Emivaldo da Silva Aguiar, Suplente: Zilma Ferreira de Oliveira; **REPRESENTANTES DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL**

DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE): Titular: Lazaro Gomes Leite, Suplente: Rosilda Martins da Rocha Santos; **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFICIENTE:** Titular: Gracilio Gomes da Silva, Suplente: José Cleudes da Silva Aguiar; **REPRESENTANTES DO PROERD (PROGRAMA DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA):** Titular: SGT PM- Raimundo Soares da Silva, Suplente: CB PM Sebastião Silva Melo Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) de 2013.

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA 001/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de educação de Tocantinópolis e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica art.149,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear representantes para compor a EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretária Municipal de Educação: Marly Pereira Monteiro Fonseca;
Representante da Secretaria Municipal de Educação: Marinalva Alves de Oliveira;
Representante do Fórum Municipal de Educação: Natanael da Vera Cruz
Representante de Coordenadores: Sônia Paula Santos do Nascimento
Representante de Diretores: Maria Odeth Lima Bomfim;
Representante da Supervisão Escolar: Emilha Consuelo Maciel Blanck;
Representante do Conselho Municipal de Educação: Fleidinéia Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 149, da Lei Orgânica e consoante com o disposto na Lei Municipal nº 599, de 16 de outubro de 1.995, e considerando a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014; que Institui a do Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros representantes titulares e suplentes, indicados pelas entidades, instituições, órgãos do governo, setores da administração pública, movimentos e organizações sociais relacionados, para comporem o Plano Municipal de Educação de Tocantinópolis-PME/TO.

I - ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÕES SINDICAIS: Titular: Fleidinéia Pereira da Silva, Suplente: Maria Dirce Ribeiro Fonseca Costa; ASSOCIAÇÕES DE ONGs ABA/Ford: Titular: Maria Sampaio, Suplente: Doemy Costa de Araújo; ASSOCIAÇÕES DE MORADORES: Titular: João Batista Alves, Suplente: Eva Martins da Silva.

II - CONSELHO DELIBERATIVO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Helma Maria Matos da Silva, Suplente: Marck Silom dos Santos Ribeiro; CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Titular: Arnaldo Moreira Maciel, Suplente: Manoel Coelho Alves.

III - INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

ESCOLAS MUNICIPAIS: Titular: Albertiza Pereira da Silva, Suplente: Emília Consuelo Maciel Blanck; ESCOLAS ESTADUAIS: Titular: Irene Moraes Sousa Alves, Suplente: Jordânia Maria Soares de Sousa Santos; UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Titular: Francisca Rodrigues Lopes, Suplente: Cristiane Roque.

IV - ORGÃO DE GOVERNO/SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PODER LEGISLATIVO: Titular: Zullias Parentes Amory, Suplente: Eleny Araújo Pinho da Silva; PODER JUDICIÁRIO: Titular: Valdocí Feitosa de Sousa, Suplente: Jordana Borges Azevedo; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Roseane Pereira Morais Gomes, Suplente: Marcilene Ferreira Bernardo; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Maria da Consolação Carvalho de Sousa Rodrigues, Suplente: Valneide de Souza Mariz.

V - INSTITUIÇÕES SOCIAIS:

IGREJA CATÓLICA: Titular: Thania do Socorro da Silva, Suplente: Maria das Graças Morais Marinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretária Municipal da Educação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2015 DOS EMPREGADORES

O SEAC-GO/TO - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra dos Estados de Goiás e Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2015 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato de Goiás, sito à Rua dos Bombeiros, nº 128, Qd. 248, Lts. 12/14/15, Parque Amazônia, Goiânia/ Goiás, tel.: (62) 3089-1212 – E-mail: seacgoias@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas - TO, 06 de Janeiro de 2015.

Edgar Segato Neto
Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2015 DOS EMPREGADORES

O SINDESP-TO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2015 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato em Palmas/TO, sito à 504 Sul, Avenida LO 11, nº 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, tel.: (63) 3214-1400 – E-mail: sindespto@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas - TO, 06 de Janeiro de 2015.

Renê Rodrigues de Mendonça Filho
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Indústria Cerâmica Rio Sono LTDA, CNPJ nº 08.977.557/0001-99, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Mineração no Município de Rio Sono e Pedro Afonso - TO, no leito do Rio Perdida. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Sebastião Carlos Pinto, inscrito no CPF nº 249.993.698-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Silvicultura de Eucalipto a ser implantada Na Fazenda Manacá I no Município de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Comunitária de Ananás, ACA, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Moreira, 292, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr(a) Rosilene da Silva Silveira, CONVOCA através do presente edital, todos os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social da cidade de JUARINA, às nove horas, do dia 19 de janeiro de 2014, com a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e aprovação dos Membros da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra e CRE - Comissão de Representação do Empreendimento do Projeto MCMV, contrato, 428.409-84, Modalidade: Construção de 100 Unidades Habitacional, Fonte de Recursos: Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;

2 - Apreciação e aprovação da adoção de critérios nacionais e adicionais da lista de beneficiários do respectivo projeto.

3 - A Assembleia Geral será presidida pela EO - Entidade Organizadora, sendo a primeira convocação às catorze horas, com a presença da maioria dos beneficiários, dos membros da diretoria da ACA.

Palmas, 14 de Janeiro, de 2015.

Rosireide da Silva Silveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Comunitária de Ananás, ACA, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Moreira, 292, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr(a) Rosilene da Silva Silveira, CONVOCA através do presente edital, todos os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social da cidade de BANDEIRANTES, às 16 horas, do dia 19 de janeiro de 2015, com a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e aprovação dos Membros da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra e CRE - Comissão de Representação do Empreendimento do Projeto MCMV, contrato, 428.415-63, Modalidade: Construção de 100 Unidades Habitacional, Fonte de Recursos: Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;

2 - Apreciação e aprovação da adoção de critérios nacionais e adicionais da lista de beneficiários do respectivo projeto.

3 - A Assembleia Geral será presidida pela EO - Entidade Organizadora, sendo a primeira convocação às catorze horas, com a presença da maioria dos beneficiários, dos membros da diretoria da ACA.

Palmas, 14 de Janeiro, de 2015.

Rosireide da Silva Silveira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor SILVIO PERES RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 303.695.256-04, proprietário das Fazendas I e II, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO para construção de barramentos nos imóveis citados acima, situados no Loteamento Gameleira, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAGARES COMÉRCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, nome fantasia LAGARES AUTO CENTER, CNPJ nº 20.338.930/0001-67, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de oficina mecânica e lavajato, localizada Rua 13 de maio, nº 330, Setor Central, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS DE ANDRADE - ME, nome fantasia GELAK GELOS, CNPJ nº 07.777.914/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de fabricação de gelo comum, localizada Rua Porto Alegre, nº 542, Setor Brasil, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTRO OFTALMOLÓGICO DE ARAGUAÍNA LTDA - ME, nome fantasia CLÍNICA DE OLHOS DR CARLOS JUN OSAKI, CNPJ nº 37.245.636/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de clínica médica, localizada Rua Sadoc Correa, nº 373, Setor Central, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE 001/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRC-TO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9295/46, de 27/05/1946, torna público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando o processo administrativo de fiscalização nº 2013/000009, de interesse do profissional James Paulo Maciel Vilanova, Contador, Inscrito no CRCTO sob nº 001074/O, decidiu pela aplicação da penalidade de Suspensão do Exercício Profissional por 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2014 até 22/10/2015, com base na Alínea “e” do art. 27 do DL 9295/46, com art. 25, Inciso V da Res. CFC 1.370/2011, e com art. 58, Inciso V da Res. CFC nº 1.309/2010.

Em decorrência da penalidade, serão considerados nulos e sem nenhum efeito quaisquer ato profissional ou peças contábeis de autoria do profissional, durante o período da Suspensão.

Palmas – TO, 12 de Janeiro de 2015.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

DELIBERAÇÃO nº 18/2014EMENTA: Dispõe sobre os valores das anuidades e taxas que serão cobrados pelo CRF/TO no exercício de 2015. DELIBERA: Art. 1º - Os valores das suas anuidades para o exercício do ano de 2015, conforme tabela abaixo, para aplicabilidade e cobrança das pessoas físicas e jurídicas, consoante disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 3.820/60: Anuidade pessoa física (farmacêutico): R\$ 428,39; Anuidade técnico em laboratório: R\$ 214,20; Anuidade pessoa física recém inscrito: 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; Anuidade pessoa jurídica: capital social até R\$ 50.000,00 o valor será de R\$ 594,99; Capital social acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 o valor será de R\$ 1.189,99; Capital social acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 o valor será de R\$ 1.784,98; Capital social acima R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 o valor será de R\$ 2.379,97; Capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 o valor será de R\$ 2.974,98; Capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 o valor será de R\$ 3.569,97; Capital social acima de 10.000.000,00 será de 4.759,96. Art. 2º - Os valores dos custos de serviços e emissão de documentos (taxas), conforme a tabela abaixo: Alteração de Horário da empresa / farmacêutico R\$ 67,42; Alteração Contratual R\$ 116,60; Cancelamento de inscrição de firma / farmacêutico R\$ 93,28; Carteira de identidade profissional azul R\$ 71,02; Carteira de identidade profissional marrom R\$ 71,02; Certidão de pessoa física R\$ 71,02; Certificado de Regularidade R\$ 362,52; Contrato de trabalho R\$ 148,40; Expedição da 2ª via de carteira R\$ 71,02; Indicação de substituto R\$ 148,40; Inscrição farmacêutico R\$ 127,20; Inscrição pessoa jurídica R\$ 254,40; Registro de diploma R\$ 74,20; Relação de firmas ou farmacêuticos de Palmas R\$ 163,24; Relação de firmas ou farmacêuticos do Tocantins R\$ 198,22; Relação dos laboratórios de palmas R\$ 81,62; Relação dos laboratórios do Tocantins R\$ 87,98; Rescisão de contrato R\$ 148,40; Substituição de carteira R\$ 71,02; Transferência do CRF/TO para outro CRF R\$ 74,20. Art. 3º - O pagamento da anuidade será efetuado até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 10% (dez por cento) se efetivado até 31 de janeiro, de 5% (cinco por cento) se efetivado até 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em, no mínimo, 5 (cinco) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro. Art. 4º - Se o pagamento da anuidade for efetuado após o vencimento, será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei nº 3.820/60. Art. 5º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11. Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário. Palmas/TO, 8 de dezembro de 2014. Dra. Marththa de Aguiar Franco Ramos Presidente do CRF-TO

